



Estado de Alagoas

**CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI**

Rua Firmino de Queirós nº 135, Campo Grande –Murici-Alagoas CEP: 57820-000  
CNPJ. 12.488.32/0001-07. E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) Fone: 82.3286.1370

## **PAUTA DO DIA: 26 de outubro de 2023**

### **28ª Sessão Ordinária**

- 1- PROJETO DE LEI NºS 31 e 32/2023 – Gab. do Vereador Abimael Pessoa de Lima
- 2- INDICAÇÃO Nº 20/2023 - Gabinete do Vereador José Anderson de Almeida Moraes
- 3- INDICAÇÕES NºS 33 e 34/2023 – Gabinete da Vereadora Vanuzia Maria da S. Santos
- 4- INDICAÇÃO Nº 14 e 15/2023 – Gab. da Vereadora Janine Maria Lins Tenório
- 5- INDICAÇÃO Nºs 100, 101, 102 e 103/2023 – Gab. do Vereador Abimael Pessoa de Lima
- 6- INDICAÇÕES NºS 31,32, 33 e 34/2023 – Gab. do Vereador Edécio Fernandes da Silva
- 7- INDICAÇÃO Nº 13/2023 – Gab. do Vereador Dayvidson Tenório Vasconcelos
- 8- INDICAÇÕES NºS 43 e 44/2023 – Gab. do Vereador Mácio Alex Tenório de Melo

Câmara Municipal de Vereadores  
Murici-Al, 24 de outubro de 2023.

**DAYVIDSON TENÓRIO VASCONCELOS**  
Vereador-Presidente



Estado de Alagoas

## CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici-Alagoas CEP 57820-00  
CNPJ. 12.488.532/0001-07 E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) / Fone: 82.3286.1370

Gabinete do Vereador: **ABIMAE L PESSOA**

ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 1217/2023

Murici/Alagoas, 24/10/2023

### PROJETO DE LEI Nº 31/2023.

Luiza Aguiar  
Funcionário

**RECONHECE E DECLARA A BÍBLIA  
SAGRADA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL  
IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE MURICI/AL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal

Faço saber que a Câmara Municipal de Murici/AL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica reconhecida e declarada a Bíblia Sagrada como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Murici/AL.

**Art. 2º** Para fins do disposto nesta Lei, o Poder Executivo Municipal de Murici/AL procederá aos registros necessários nos livros próprios da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura e nos demais órgãos competentes.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores

Murici-AL, 23 de outubro de 2023.

**ABIMAE L PESSOA DE LIMA**

Proponente



Estado de Alagoas

## CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici-Alagoas CEP 57820-00  
CNPJ. 12.488.532/0001-07 E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) / Fone:  
82.3286.1370

**Gabinete do Vereador: ABIMAE L PESSOA**

### JUSTIFICATIVA

Apresento aos edis desta casa e a Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, o presente projeto de Lei, que visa reconhecer a bíblia sagrada como patrimônio cultural imaterial do município de Murici.

A Bíblia é o livro mais antigo e o "mais lido do mundo". Mais que apenas um bom livro, nele encontramos, acima de tudo, as respostas para os problemas da humanidade e a base para princípios e normas de moral.

Sendo o patrimônio material ou imaterial o reflexo da identidade de um povo, apresento o presente projeto ao povo **Muriciense que é predominantemente cristão.**

Possuímos diversas igrejas evangélicas e católicas sendo elas o símbolo da devoção ao Nosso Senhor Jesus Cristo.

Sendo a Bíblia a vontade de Deus escrita para a humanidade, o presente projeto de lei objetiva declará-la como patrimônio cultural imaterial do Município de MURICI/AL, com base na Constituição da República Federativa do Brasil, que em seu Art. 216, IV, versa:

Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, **portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira [...]**

A Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura — UNESCO, define como patrimônio imaterial "as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas — com os



Estado de Alagoas

## CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici-Alagoas CEP 57820-00  
CNPJ. 12.488.532/0001-07 E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) / Fone:  
82.3286.1370

**Gabinete do Vereador: ABIMAE L PESSOA**

instrumentos, objetos, documentos, edificações, artefatos e lugares culturais que lhes são associados, que as comunidades e os grupos, reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural”.

Desta feita, passo a defender a “BIBLIA COMO NOSSO PATRIMONIO”, uma vez que o nosso município de Murici desde a sua criação, tem um povo que exerce sua fé.

Essas são as razões que me levam a submeter à consideração de Vossas Excelências a presente Proposta de Lei.

**ABIMAE L PESSOA DE LIMA**  
Proponente

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 24/10/2023

**Dayvidson Tenório Vasconcelos**  
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

## CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici-Alagoas CEP 57820-00

CNPJ. 12.488.532/0001-07 E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) / Fone: 82.3286.1370

82.3286.1370

Gabinete do Vereador: **ABIMAE L PESSOA**

ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI  
Protocolo Nº 1218/2023

Murici/Alagoas, 21/10/2023

### PROJETO DE LEI Nº 32/2023

Laura Aquino  
Funcionário

**INSTITUI O PROGRAMA DE HUMANIZAÇÃO DE APOIO PSICOLÓGICO A MULHERES QUE SOFRERAM ABORTO ESPONTÂNEO OU ÓBITO FETAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal

Faço saber que a Câmara Municipal de Murici/AL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do Município de Murici/AL, o programa de humanização de apoio psicológico às mulheres que sofreram aborto espontâneo ou óbito fetal, com a intenção de prestar o atendimento adequado.

**Parágrafo único.** O Programa contará com a equipe multidisciplinar das áreas de psicologia e assistência social já existentes no quadro da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município

**Art. 2º** Constatado o aborto espontâneo ou óbito fetal no âmbito da rede de saúde municipal, a paciente será encaminhada para atendimento psicológico e acompanhamento da assistência social, que deverá acolher, orientar, auxiliar e atender as mulheres nessas condições.

**Art. 3º** Caberá ao Poder Executivo adotar os procedimentos necessários a implantação do programa.



Estado de Alagoas

## CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici-Alagoas CEP 57820-00

CNPJ. 12.488.532/0001-07 E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) / Fone:

82.3286.1370

**Gabinete do Vereador: ABIMAE L PESSOA**

**Art. 4º** Havendo despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, sujeita a suplementação, se necessário.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores

Murici-AL, 23 de outubro de 2023.

**ABIMAE L PESSOA DE LIMA**

Proponente

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 24 / 10 / 20 23

**Dayvidson Tenório Vasconcelos**

Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

## **CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI**

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici-Alagoas CEP 57820-00

CNPJ. 12.488.532/0001-07 E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) / Fone:  
82.3286.1370

**Gabinete do Vereador: ABIMAE L PESSOA**

### **JUSTIFICATIVA**

Apresento aos edis desta casa e a Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final o presente projeto de Lei que institui o Programa de Humanização de Apoio Psicológico às Mulheres que Sofreram Aborto Espontâneo ou Óbito Fetal, no âmbito da rede de saúde do município. O presente Projeto de Lei tem como finalidade estabelecer assistência psicológica e social à mulher que tenha sofrido aborto espontâneo ou óbito fetal, a fim de prestar as orientações e encaminhamentos devidos neste momento difícil da vida das mulheres que passam por esta situação.

Define-se como aborto espontâneo a perda da gestação até 20 (vinte) semanas, e como óbito fetal a morte do feto após 20 (vinte) semanas de gravidez. Estudos apontam que muitas das mulheres que passam por quaisquer das situações descritas acima sofrem de depressão, transtorno pós traumático, síndrome do pânico e outras condições psicológicas que abalam suas vidas.

Assim, cabe ao Poder Público a elaboração de políticas públicas que atendam às necessidades das mulheres e famílias nessa situação de abalo psicológico após o fim inesperado de uma gestação.

Desse modo, o Projeto apresentado visa implementar na rede pública de saúde do município um Programa que atenda às mulheres a fim de que estas tenham o acompanhamento necessário para tratar das consequências psicológicas de um abortamento.

Essas são as razões que me levam a submeter à consideração de Vossas Excelências a presente Proposta de Lei.

**ABIMAE L PESSOA DE LIMA**

Proponente



Estado de Alagoas

## CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000  
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: [vereador.amorais@gmail.com](mailto:vereador.amorais@gmail.com) Fone: 82.3286.1370  
Gabinete do Vereador: **JOSÉ ANDERSON DE ALMEIDA MORAIS**

# INDICAÇÃO Nº 20/2023

ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI  
Protocolo Nº 1221/2023  
Murici/Alagoas, 25/10/2023

Do Vereador: **JOSÉ ANDERSON DE ALMEIDA MORAIS**  
Para: Prefeito de Murici-AL: **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO** e Luizma Aguiar  
Secretária Municipal de Educação: **CÁSSIA REGINA DE SOUZA LIMA XAVIER** Funcionário  
Secretário Municipal de Esporte: **OSVALDO ALEXANDRE DOS SANTOS FERREIRA**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

INDICO ouvido o Plenário ao Excelentíssimo Senhor Prefeito e os Senhores Secretários Municipais de Educação e Esporte, para que sejam realizadas **adequação na pintura e instalação de tabelas de basquete nas quadras poliesportivas pertencentes às escolas do município.**

### JUSTIFICATIVA

A prática de esportes é muito importante na educação. Entre outros benefícios, afasta a criança e o adolescente das drogas, aumenta a capacidade cognitiva do aluno, traz benefícios consideráveis à saúde e gera cooperação e socialização as crianças e jovens praticantes. As quadras do município devem ser aproveitadas da melhor maneira possível, sendo importante a diversificação da prática de diferentes modalidades esportivas como o basquete, do qual muitos têm interesse ou passarão a ter, após sua prática.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Murici-AL, 24 de outubro de 2023.

Documento assinado digitalmente  
**JOSE ANDERSON DE ALMEIDA MORAIS**  
Data: 24/10/2023 09:06:13-0300  
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

**JOSÉ ANDERSON DE ALMEIDA MORAIS**

Vereador

Murici – Alagoas

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 25/10/2023

Dayvidson Tenório Vasconcelos  
Vereador - Presidente







Estado de Alagoas

**CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI**

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici - Alagoas, CEP 57820-000.  
CNPJ, 12.488.532/0001-07, E-mail camaramurici.al@gmail.com, Fone 82.3286.1370

GABINETE DA VEREADORA: VANUZIA MARIA

## INDICAÇÃO DE Nº 33/2023

ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 1219/2023

Murici/Alagoas, 25/10/2023

Carina Milena  
Funcionário

Da Vereadora: VANUZIA MARIA DA SILVA SANTOS

Ao Prefeito: OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO

Ao Secretario de Infraestrutura: EDUARDO RODRIGUES CALHEIROS

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

**INDICO:** ouvido o Plenário, atenção para uma questão de máxima importância que é a **INSTALAÇÃO DE CALÇAMENTO E A MELHORIA DO ACESSO À PRAÇA DA PEDREIRA, NO TRECHO UM LOCALIZADO NO FINAL DA RUA JOSÉ LINO, POR TRÁS DO NILDO AVÍCULA**, na comunidade Torre.

## JUSTIFICATIVA

O investimento na infraestrutura urbana do município é de suma importância, uma vez que desempenha um papel fundamental na garantia da acessibilidade, bem-estar e qualidade de vida de nossos cidadãos. Nesse contexto, a colocação de calçamento e a melhoria do acesso à Praça da Pedreira representam medidas que trarão benefíciosTT

VS  
VANUZIA MARIA DA SILVA SANTOS  
Vereadora

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 25/10/2023

Dayvidson Tenório Vasconcelos  
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

**CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI**

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici - Alagoas, CEP 57820-000.  
CNPJ, 12.488.532/0001-07, E-mail camaramurici.al@gmail.com, Fone 82.3286.1370

**GABINETE DA VEREADORA: VANUZIA MARIA**

## INDICAÇÃO DE Nº 34/2023

Da Vereadora: **VANUZIA MARIA DA SILVA SANTOS**

Ao Prefeito: **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI**

Protocolo Nº 1220/2023

Murici/Alagoas, 25/10/2023

Olavo Calheiros  
Funcionário

**INDICO:** Ouvido o Plenário nos termos da Lei, ao Poder Executivo Municipal A **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS APROPRIADOS PARA A PODA E MANUTENÇÃO DE ÁRVORES, COMO SERRAS ELÉTRICAS, TESOURAS DE PODA, CINTOS DE SEGURANÇA, E OUTROS MATERIAIS PERTINENTES.**

## JUSTIFICATIVA

Isso é essencial, pois não apenas garante a segurança dos colaboradores, mas também otimiza a eficiência das operações de manutenção de árvores em nossa comunidade. Além disso, contribui significativamente para a preservação do meio ambiente e para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. Árvores bem cuidadas desempenham um papel crucial na melhoria da qualidade do ar e na beleza da cidade.

  
**VANUZIA MARIA DA SILVA SANTOS**  
Vereadora

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 25/10/2023

Dayvidson Tenório Vasconcelos  
**Dayvidson Tenório Vasconcelos**  
Vereador - Presidente



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI  
Protocolo Nº 1208/2023  
Murici/Alagoas, 20/10/2023

Estado de Alagoas  
CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI  
GABINETE DA VEREADORA JANINE TENÓRIO

Luiza Azevedo  
Funcionário

## INDICAÇÃO Nº 14/2023

Da Vereadora **JANINE MARIA LINS TENÓRIO**

Ao Prefeito **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**

Ao Secretário **EDUARDO RODRIGUES CALHEIROS**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico, ouvido o Plenário, ao Excelentíssimo Prefeito **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**, ao Secretário de Infraestrutura **EDUARDO RODRIGUES CALHEIROS**, a Vossas Excelências, que o Poder Executivo, para que tome as devidas providências no sentido de que seja revisto com urgência:

**A COLOCAÇÃO DE PLACAS DE TRÂNSITO para SINALIZAR O TRAJETO**, que se inicia:

**da Ponte Marino Vieira de Araújo até a BR 104; assim também, o mesmo trajeto no seu sentido contrário.**

### JUSTIFICATIVA

Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito de Murici-AL, e ao Sec. de Infraestrutura, para que os mesmos, junto ao corpo técnico, viabilizem estudo e adotem medidas, para que se faça **A COLOCAÇÃO DE PLACAS DE TRÂNSITO** no trecho supracitado; **A ausência de sinalização torna o trânsito da cidade uma atividade embaraçosa tanto para os munícipes, quanto para os visitantes, empresas de entrega, fornecedores, prestadores de serviço**, entre outros.

Sala das Sessões Plenário Olavo Calheiros, em 18 de outubro de 2023.

Janine Maria Lins Tenório  
**JANINE MARIA LINS TENÓRIO**  
Vereadora

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 20/10/2023

Edilson Vasconcelos  
Presidente



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI  
Protocolo Nº 1227/2023  
Murici/Alagoas, 25/10/2023

Estado de Alagoas  
CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI  
GABINETE DA VEREADORA JANINE TENÓRIO

Luiza Aquilino  
Funcionário

## INDICAÇÃO Nº 15/2023

Da Vereadora **JANINE MARIA LINS TENÓRIO**

Ao Prefeito **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**

Ao Secretário **EDUARDO RODRIGUES CALHEIROS**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico, ouvido o Plenário, ao Excelentíssimo Prefeito **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**, ao Secretário de Infraestrutura **EDUARDO RODRIGUES CALHEIROS**, a Vossas Excelências, que o Poder Executivo, para que tome as devidas providências no sentido de que seja revisto com urgência:

**MANUTENÇÃO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DIÁRIA**, dos banheiros do mercado público localizado na BR-104, 111 Murici-AL.

### JUSTIFICATIVA

Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito de Murici-AL, e ao Sec. De Infraestrutura, para que os mesmos, junto ao corpo técnico, viabilizem estudo e adotem medidas, para que se faça **MANUTENÇÃO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DIÁRIA**. A sugestão é visa melhor a situação dos banheiros disponíveis para o uso da população no **MERCADO PÚBLICO**, onde há grande circulação de pessoas. Conforme relato de usuários, os banheiros não estão tendo a limpeza adequada para demanda.

Sala das Sessões Plenário Olavo Calheiros, em 25 de outubro de 2023.

g.v.b

Documento assinado digitalmente  
JANINE MARIA LINS TENORIO  
Data: 25/10/2023 12:47:17-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**JANINE MARIA LINS TENÓRIO** 1. CIENTE;  
Vereadora

Murici/Alagoas, 25/10/2023

**Dayvidson Tenório Vasconcelos**  
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

**CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI**

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000

CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **ABIMAE L PESSOA**

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI**

Protocolo Nº 1263/2023

Murici/Alagoas, 24/10/2023

**INDICAÇÃO Nº 100/2023**

Do Vereador: **ABIMAE L PESSOA DE LIMA**

Luzia A. W. e. e. e.  
Funcionário

Ao Prefeito **Olavo Calheiros Novas Neto** e ao Ilustríssimo Secretário de Saúde **Ewerton Cardoso Matias**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador Abimael Pessoa de Lima, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito de Murici e ao Ilustríssimo Secretário de Saúde **para que seja realizado a reformar do Prédio da Secretaria de Saúde.**

Justificativa

Para fins justificativos, a estrutura física que serve como apoio da equipe da saúde precisa de reparos urgentes. O entorno do prédio está tomando de matos, além disto, a placa de identificação precisa que seja instalada uma nova, pois as letras estão apagadas.

Posto isto, venho em Plenário pedi, que após a tramitação dessa propositura, seja enviado uma cópia para o Prefeito e ao Secretário de saúde, para que seja solucionado os problemas que foram citados acima.

Câmara Municipal de Murici-AL, 23 de outubro de 2023.

Atenciosamente,

Abimael Pessoa de Lima  
**ABIMAE L PESSOA DE LIMA**  
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 24/10/2023

Dayvidson Tenório Vasconcelos  
**Dayvidson Tenório Vasconcelos**  
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

**CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI**

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000  
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **ABIMAE L PESSOA**

**INDICAÇÃO Nº 101/2023**

ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 1214/2023

Murici/Alagoas, 24/10/2023

Do Vereador: **ABIMAE L PESSOA DE LIMA**

Ao Prefeito: **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO** e ao Secretário  
Competente.

Laura Aguiar  
Funcionário

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador que subscreve no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento interno, na Constituição federal, Constituição estadual e a Lei orgânica de Murici, **INDICA** a presente propositura para Excelentíssimo Senhor Prefeito, **QUE SEJA INSTALADO LIXEIRAS NA INTERSEÇÃO DO PÁSSARO-SETE-CORES, POPULARMENTE CONHECIDA COMO PRAÇA DA RODINHA.**

**CONSIDERANDO**, o Vereador que subscreve, cumprindo com suas obrigações regimentais, recebeu em suas redes sócias pedido de cidadão para que fosse instalada lixeira ao longo na Avenida Mundaú. Estive visitando o local, e constatei que muitos entulhos e lixo doméstico são jogados nos canteiros e meio fio da Avenida, por tanto é necessário que seja instalada lixeira para sanar tal situação agravante no município.

**PORTANTO**, peço que Vossa Excelência, como Chefe do Poder Executivo, junto com o Secretário competente, realize esse PLEITO, e envie a essa Casa Egrégia uma resposta em relação a essa propositura.

Câmara Municipal de Murici, dia 23 de outubro de 2023.

Atenciosamente,

ABIMAE L PESSOA DE LIMA  
Vereador

Murici/Alagoas, 24/10/2023

Dayvidson Tenório Vasconcelos  
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

**CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI**

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000

CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **ABIMAE L PESSOA**

## INDICAÇÃO Nº 102/2023

ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI  
Protocolo Nº 1215/2023  
Murici/Alagoas, 24/10/2023

Do Vereador: **ABIMAE L PESSOA DE LIMA**

Laysa Oliveira  
Funcionário

Ao Prefeito: **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO** e ao Secretário Competente.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador que subscreve no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento interno, na Constituição federal, Constituição estadual e a Lei orgânica de Murici, **INDICA** a presente propositura para o Excelentíssimo Senhor Prefeito, **QUE PRAÇAS, VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, QUE NÃO FORAM CONTEMPLADOS COM A DECORAÇÃO NATALINA NO ANO PASSADO, SEJAM AGRACIADOS ESTE ANO.**

**CONSIDERANDO**, que algumas vias, praças e espaços públicos municipais ano passados não foram contemplados com a decoração natalina, a exemplo podemos citar a Praça Dom Bosco, Praça Padre Murilo, Avenida Mundaú, frente da cidade, etc. Ademais, essa propositura tem o objetivo de sanar a segregação social que pode ser construída por escolher um bairro sim, e outro não.

**PORTANTO**, peço que Vossa Excelência, como Chefe do Poder Executivo, junto com o Secretário competente, realize esse PLEITO, e envie a essa Casa Egrégia uma resposta em relação a essa propositura.

Câmara Municipal de Murici, dia 23 de outubro de 2023.

Atenciosamente,

  
**ABIMAE L PESSOA DE LIMA**  
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 24/10/2023

Cayvidson Tenório Vasconcelos  
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

## CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000  
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **ABIMAE L PESSOA**

# INDICAÇÃO Nº 103/2023

ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 12111/2023

Murici/Alagoas, 24/10/2023

Do Vereador: **ABIMAE L PESSOA DE LIMA**

Ao Prefeito: **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO** e ao Secretário Competente.

Luiza Apolinário  
Funcionário

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador que subscreve no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento interno, na Constituição federal, Constituição estadual e a Lei orgânica de Murici, **INDICA** a presente propositura para Excelentíssimo Senhor Prefeito, **QUE SEJA CONSTRUÍDO UMA CALÇADA, COM PASSEIO, NO TRECHO DA PASSARELA LIGADA A NATURA, ENERGY E IFAL.**

**CONSIDERANDO**, que o Vereador que subscreve, cumprindo com suas obrigações regimentais, recebeu em suas redes sócias pedido de cidadão para que fosse construído uma calçada com passeio para facilitar o traslado dos pedestres que atravessaram a passarela.

**PORTANTO**, peço que Vossa Excelência, como Chefe do Poder Executivo, junto com o Secretário competente, realize esse PLEITO, e envie a essa Casa Egrégia uma resposta em relação a essa propositura.

Câmara Municipal de Murici, dia 24 de outubro de 2023.

Atenciosamente,

Abimael Pessoa de Lima  
**ABIMAE L PESSOA DE LIMA**  
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 24/10/2023

Rayvidson Tenório Vasconcelos  
**Rayvidson Tenório Vasconcelos**  
Vereador - Presidente





Estado de Alagoas

**CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI**

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000  
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **ÉDECIO FERNANDES**

## INDICAÇÃO Nº 31/2023.

Do Vereador: ÉDECIO FERNANDES DA SILVA

Ao Secretário de Saúde: EWERTON CARDOSO MATIAS

ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI  
Protocolo Nº 1222/2023  
Murici/Alagoas, 25/10/2023

Luiza Assunção  
Funcionário

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

**INDICO**, ouvido o Plenário e nos termos regimentais, para que seja criado um **Núcleo de Assistência** à Pessoa com deficiência, e que nesse Núcleo se crie um **Ambulatório Especializado** em medicina Física e Reabilitação de Pessoas com Deficiência.

### JUSTIFICATIVA

Levando em consideração o grande número de pessoas com algum tipo de deficiência, vimos com a maior necessidade possível o atendimento a esse pleito tão necessário a toda população.

Murici-AL, 24 de outubro de 2023

**ÉDECIO FERNANDES DA SILVA**  
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 25/10/2023

**Dayvidson Tenório Vasconcelos**  
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

**CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI**

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000  
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **ÉDECIO FERNANDES**

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI**

**INDICAÇÃO Nº 32/2023.** Protocolo Nº 1223/2023

Murici/Alagoas, 25/10/2023

Luiza Aguiar  
Funcionário

Do Vereador: **ÉDECIO FERNANDES DA SILVA**

Ao Secretário de Infraestrutura: **EDUARDO RODRIGUES CALHEIROS**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

**INDICO**, ouvido o Plenário e nos termos regimentais, AO Secretário de Infraestrutura, para que seja feito serviço de restauração das calçadas nas proximidades das Escolas SESI e Cenecista, local que é popularmente conhecido como antiga TELASA, pensando na melhoria do acesso para os nossos estudantes e toda sociedade.

## JUSTIFICATIVA

Levando em consideração a população estudantil que faz o citado percurso diariamente nos citados locais, vimos a necessidade urgente do atendimento a este pleito.

Murici-AL, 24 de outubro de 2023

Edecio Fernandes da Silva

**EDECIO FERNANDES DA SILVA**  
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 25/10/2023

Dayvidson Tenório Vasconcelos  
**Dayvidson Tenório Vasconcelos**  
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

**CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI**

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000  
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) Fone: 82.3286.1370  
Gabinete Vereador: **ÉDECIO FERNANDES**

**INDICAÇÃO Nº 33/2023.**

**ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI**

Protocolo Nº 1224/2023

Murici/Alagoas, 25/10/2023

Luiz Paulo  
Funcionário

Do Vereador: ÉDECIO FERNANDES DA SILVA

Ao Secretário de Esportes: OSVALDO ALEXANDRE

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

**INDICO**, ouvido o Plenário e nos termos regimentais, ao Secretário de Esportes, para que seja colocada no calendário da citada Secretaria, "A corrida da Bíblia" a ser realizada todo segundo (2º) Domingo do mês de dezembro, conforme Lei Federal: 10335 de 19 de dezembro de 2001.

**JUSTIFICATIVA**

É de fundamental importância para que todo povo Cristão tome conhecimento desse importante Evento.

Murici-AL, 24 de outubro de 2023

  
**EDECIO FERNANDES DA SILVA**  
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 29/10/2023

  
**Dayvidson Tenório Vasconcelos**  
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

**CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI**

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000  
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) Fone: 82.3286.1370  
Gabinete Vereador: **ÉDECIO FERNANDES**

**ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI**

**INDICAÇÃO Nº 34/2023.** Protocolo Nº 1225/2023

Murici/Alagoas, 25/10/2023

Do Vereador: **ÉDECIO FERNANDES DA SILVA**

  
Funcionário

Ao Secretário de Infraestrutura: **EDUARDO RODRIGUES CALHEIROS**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

**INDICO**, ouvido o Plenário e nos termos regimentais, ao Secretário de Infraestrutura, para que seja construído um Monumento em Forma da Bíblia Sagrada, na entrada de nossa cidade.

**JUSTIFICATIVA**


É de fundamental importância para que todo povo Cristão Muricienses possa se orgulhar de sua religiosidade e fé no Deus de todo Poder, perante toda sociedade e visitantes.

Murici-AL, 24 de outubro de 2023

  
**ÉDECIO FERNANDES DA SILVA**  
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 25/10/2023

  
**Dayvidson Tenório Vasconcelos**  
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

## CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici – Alagoas - CEP 57820-000  
CNPJ. 12.488.532/0001-07, E-mail [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com), Fone 82.3286.1370  
GABINETE DO VEREADOR: DAYVIDSON TENÓRIO

ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 1226/2023

Murici/Alagoas, 28/10/2023

# INDICAÇÃO Nº 13/2023.

Luizson Aquino  
Funcionário

Do Vereador: **DAYVIDSON TENÓRIO VASCONCELOS**

Ao Prefeito: **OLAVO CALHEIROS DE NOVAIS NETO.**

Senhores Vereadores,

O Vereador Dayvidson Vasconcelos, **INDICA** nos termos do art. 122 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao ao Excelentíssimo Prefeito, que seja realizado o **REAJUSTE DO PISO SALARIAL DOS CONSELHEIROS TUTELARES MUNICIPAIS, BASEADO NO REAJUSTE SUGERIDO PELO GOVERNO FEDERAL.**

Câmara Municipal de Murici/AL, 24 de outubro de 2023.

  
**DAYVIDSON TENÓRIO VASCONCELOS**  
Vereador



Estado de Alagoas

**CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI**

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000  
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **MÁCIO TENÓRIO**

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI**

Protocolo Nº 1228/2023

Murici/Alagoas, 25/10/2023

## INDICAÇÃO Nº 43/2023.

Do Excelentíssimo Vereador: **MACIO ALEX TENÓRIO DE MELO**

Luana Azevedo  
Funcionário

Ao Excelentíssimo Prefeito: **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**

Sirvo-me deste instrumento, com base na função do Poder Legislativo, de acordo com o Regimento Interno e a Lei Orgânica deste Município, indicar ao Prefeito Municipal **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO, PARA QUE SEJA ENVIADA A PROPOSTA REFERENTE AO NOVO PAC 2023, NO EDITAL DA ÁREA DA SAÚDE, NO QUE SE DIZ RESPEITO A CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE REABILITAÇÃO (CER) E TAMBÉM DE OFICINAS ORTOPÉDICAS.**

Sem mais, para o momento, aguardo ansiosamente que o presente documento seja aceito e executado na forma indicada acima, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente:

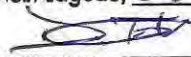
  
**MÁCIO ALEX TENÓRIO DE MELO**  
Vereador

## JUSTIFICATIVA

O novo PAC possibilitará a ampliação da capacidade de atendimento à pessoa com deficiência, com a construção de 45 Centros Especializados em Reabilitação (CER) e 15 Oficinas Ortopédicas, com investimento de R\$ 400 milhões. Para a seleção dos locais que receberão os serviços, serão priorizadas regiões com vazios assistenciais, onde a população não conta com nenhum serviço de reabilitação.

1. CIENTE:

Murici/Alagoas, 25/10/2023

  
**Dayvidson Tenório Vasconcelos**  
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

**CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI**

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000

CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **MÁCIO TENÓRIO**

## INDICAÇÃO Nº 44/2023.

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI**

Protocolo Nº 1229/2023

Murici/Alagoas, 25/10/2023

Do Excelentíssimo Vereador: **MACIO ALEX TENÓRIO DE MELO**

*Luana Ayuda*  
Funcionário

Ao Excelentíssimo Prefeito: **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**

Sirvo-me deste instrumento, com base na função do Poder Legislativo, de acordo com o Regimento Interno e a Lei Orgânica deste Município, indicar ao Prefeito Municipal **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO, PARA QUE SEJA ENVIADA A PROPOSTA REFERENTE AO NOVO PAC 2023, NO EDITAL DA ÁREA DA SAÚDE, NO QUE SE DIZ RESPEITO A UNIVERSALIZAÇÃO DO SAMU.**

Sem mais, para o momento, aguardo ansiosamente que o presente documento seja aceito e executado na forma indicada acima, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente:

**MÁCIO ALEX TENÓRIO DE MELO**  
Vereador

## JUSTIFICATIVA

Com investimentos de R\$ 13,8 bilhões, o novo PAC possibilitará a universalização do SAMU, cobrindo cerca de 97% da população brasileira, ampliando o acesso a esse serviço que está estagnado desde 2017. Com prioridade para regiões de maior vulnerabilidade, estão previstas 850 novas ambulâncias e 10 centrais, combatendo os vazios assistenciais principalmente nas regiões Norte e Nordeste. O investimento será de R\$ 400 milhões até 2026, beneficiando mais de 28 milhões de brasileiros.

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 25/10/2023

  
**Jayvidson Tenório Vasconcelos**  
Vereador - Presidente